



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00008A/11 de 1 de Julho de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.10 - CÂMARA MUNICIPAL**

(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00  
(205) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 90.000,00

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3,20  
**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(111) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00  
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.012-0010 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00  
(114) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições 17.194,75

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 169,09  
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00  
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.094-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2,00  
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114,22  
(118) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.020-0010 - Diárias - Pessoal Civil 100,00  
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73,71  
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 964,46  
(127) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.013-2100 - Material de Distribuição Gratuita 106.396,48  
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.013-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 113,93  
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 125,68  
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 149,41  
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.956,00  
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.985,00  
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.023-2000 - Contratação por Tempo Determinado 3.500,00  
(123) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.018-0010 - Diárias - Pessoal Civil 50,00  
(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.027-0010 - Diárias - Pessoal Civil 50,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado 25.369,63  
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00  
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.110,28

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0020 - Material de Consumo 4.790,88  
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.200,00  
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0203 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2,00  
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-0020 - Contratação por Tempo Determinado 36.000,00

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0030 - Obras e Instalações 39.882,21  
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais 143.000,00



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00008A/11 de 1 de Julho de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações	43.000,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0030 - Obrigações Patronais	55.000,00
(98) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.600,00

**Total Suplementação: 883.602,93**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.10 - CÂMARA MUNICIPAL**

(209) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0010 - Material de Consumo	50.000,00
(211) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições	150.000,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(191) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-2100 - Obras e Instalações	3,20
--	------

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.019-2000 - Equipamentos e Material Permanente	3.615,93
(41) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.015-0010 - Obras e Instalações	38.632,32
(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-2100 - Obras e Instalações	106.396,48

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações	31.479,91
---	-----------

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(29) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0020 - Obrigações Patronais	38.527,00
(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0020 - Material de Distribuição Gratuita	27.463,88
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0020 - Material de Consumo	30.000,00
(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0203 - Material de Consumo	2,00

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(61) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-0030 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.282,21



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00008A/11 de 1 de Julho de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

43.200,00

**Total Anulação:**

**883.602,93**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**